

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 112/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Considerando o objectivo do Governo Regional dos Açores em construir novas instalações para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, bem como a importância, a dimensão e a localização da obra a realizar, em local de destaque em Angra do Heroísmo – Cidade Património Mundial, foi a Direcção Regional da Cultura, por meu Despacho datado de 14 de Março de 2006, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Junho de 2005, sob o n.º 868/2005, autorizada a proceder à abertura do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, com vista ao fornecimento do projecto de execução, incluindo arquitectura e todas as especialidades, nas novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, pelo valor global estimado de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando a concordância com o relatório final do júri, no qual concluem ser mais vantajosa a proposta apresentada pela Firma “Inês Lobo, Arquitectos, Lda.”, no valor de € 564.004,81 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatro euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

Considerando, para mais, que foram cumpridos todos os trâmites legais para que se possa proceder à adjudicação do fornecimento do projecto de execução em causa;

Considerando que a despesa encontra-se prevista no Orçamento da Região para o ano 2007, inscrita no Capítulo 40 (Plano), Programa 04, Divisão 02, com a Classificação Económica 02.02.14-D – Biblioteca Pública e Arquivo de Angra de Heroísmo, Novas Instalações;

Considerando que, a Direcção Regional da Cultura, integra os serviços da Presidência do Governo Regional;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção do Direcção Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, conjugado com a alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º, com o artigo 10.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, e com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março (mantidos em vigor por força do artigo 15.º, da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro), e nos termos do disposto nos artigos 27.º, 54.º, 59.º (*a contrario sensu*), 62.º, na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º, do n.º 2 do artigo 80.º, nos artigos 110.º a 126.º, e nos artigos 164.º e seguintes, por remissão do artigo 178.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, decido o seguinte:

1. Adjudicar à Firma “Inês Lobo, Arquitectos, Lda.”, o fornecimento do projecto de execução, incluindo arquitectura e todas as especialidades, das novas instalações da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, pelo valor de € 564.004,81 (quinhentos e sessenta e quatro e quatro euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.
2. Delegar no Director Regional da Cultura, as competências para autorizar a corresponde despesa, para aprovar a minuta do contrato, autorizar a sua celebração, para outorgar o mesmo, em nome e representação da entidade adjudicante, bem como, para praticar todos os actos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Janeiro de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.